

**PROCESSO SELETIVO nº 30038/2025**  
**Termo de Colaboração 1228/2023**

A CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL – UNISOL- RS pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.263.762/0001-09, abre processo seletivo para a contratação de Consultoria Técnica, conforme previsto no Projeto “BANCOS COMUNITÁRIOS: FORTALECENDO E AMPLIANDO A REDE”. Termo de colaboração Nº 1228/2023, celebrado entre a UNISOL RS e o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto Estadual nº 53.175 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

**1. DO OBJETO**

1.1 – Contratação de pessoa jurídica para realização de Seminário público de disseminação da proposta, conforme previsto no termo de fomento e demais cláusulas a seguir.

1.2 – A prestação de serviços será executada no estado do Rio Grande do Sul, conforme indicação da CONTRATANTE.

1.3 - Os serviços contratados terão como público alvo os beneficiários do Projeto “BANCOS COMUNITÁRIOS: FORTALECENDO E AMPLIANDO A REDE”.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - A presente contratação visa à execução das ações e orçamento aprovado na META 02 - Divulgar os Bancos Comunitários. ; etapa 2.5 - Contratação de pessoa Jurídica para realizar Seminário público de disseminação da proposta (realizar 2 seminários de 60 pessoas - a empresa oferecerá alimentação, transporte, e estrutura física com equipamentos de multimídia equipada).

**3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

3.1 - A pessoa contratada, no exercício de suas funções, caberá o desenvolvimento das seguintes atividades e produtos:

- a) realizar 2 seminários de 60 pessoas - a empresa oferecerá alimentação, transporte, e estrutura física com equipamentos de multimídia equipada.
- b) relatórios das atividades exercidas.

**4. REGIME DE CONTRATAÇÃO**

4.1 - Pessoa Jurídica contratada mediante a celebração de contrato de prestação de serviços especializados e será paga mediante emissão de Nota Fiscal, nos termos do Código Civil - Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

4.2 - O valor orçamentário previsto para esta etapa/item, incluindo todos os encargos, tributos, deslocamentos terrestres e quaisquer outras despesas necessárias para o cumprimento das atividades a serem executadas no período de vigência contratual, será de R\$10.000,00 (dez mil reais).

**5. CONDIÇÕES E PERFIL INSTITUCIONAL**

5.1 - Os candidatos deverão contemplar as seguintes condições para participação:

- a) O objeto social deve estar compatível ao objeto a ser executado;
- b) Disponibilidade para início imediato dos trabalhos.

5.2 - Os candidatos deverão contemplar o seguinte perfil Institucional:

- a) Desejável experiência em seminários;
- b) Participação em projetos/atividades relacionadas a Economia Solidária.

## 6. INSCRIÇÃO

6.1 - Após abertura da solicitação de contratação, a Comissão de Contratação identificará o proponente ou proponentes credenciados compatíveis com a solicitação e iniciará a seleção, que conterà duas fases a saber.

6.2 - Caso não haja proponente credenciado compatível com a solicitação de contratação aberta, a UNISOL RS poderá publicar edital em sua página eletrônica, a fim de obter candidato para realizar o processo de contratação.

## 7. SELEÇÃO E CRITÉRIOS

7.1 - A seleção ocorrerá pela análise da qualificação técnica, adequação às características do projeto e experiência profissional/institucional.

7.2 - Será escolhido o candidato que atender todas as exigências, apresentar melhor qualificação técnica e obtiver a maior pontuação e atender as demais condições previstas neste instrumento em duas fases.

7.3 - Os critérios e sistema de pontuação estão divididos duas fases, conforme estabelecido no quadro a seguir:

| FASE 1: Análise técnica curricular institucional de acordo com os requisitos e necessidade do objeto da contratação descritos neste processo seletivo, que compreende: |                                                                                         |      |                      |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|-----------|
| Critérios                                                                                                                                                              |                                                                                         | Peso | Pontuação            |           |
| 1                                                                                                                                                                      | Possuir objeto social compatível ao objeto a ser executado.                             | 1    | Não= (0) e Sim = (1) |           |
| 2                                                                                                                                                                      | Possuir experiência em realização de seminário.                                         | 1    |                      |           |
| 3                                                                                                                                                                      | Teve participação em projetos/atividades relacionadas a Economia Solidária e/ou Social. | 1    |                      |           |
| FASE 2: Entrevista, o candidato ou candidatos selecionados na primeira fase, de forma presencial ou virtual, para análise dos seguintes requisitos:                    |                                                                                         |      |                      |           |
| Procedimento                                                                                                                                                           |                                                                                         | Peso | Critérios            | Pontuação |

|                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |                                                                                                                                                          |                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 4                                                                                                                                                      | Entrevista com a Comissão de Seleção e/ou Coordenação Geral do projeto, para avaliação do perfil profissional, profissional/institucional e adequação da prestação de serviço a ser executado: a) poderá ser solicitada a apresentação de portfólio ou plano de trabalho para execução da prestação de serviço; b) Demais documentos e informações pertinentes (se houver necessidade). | 2 | a) Disponibilidade para prestação do serviço;<br>b) Avaliação do corpo técnico da pessoa jurídica disponível;<br>c) Aceite das condições de contratação. | Análise da entrevista com notas de 0 a 5 multiplicado pelo peso correspondente. |
| <b>Procedimentos para a pontuação e classificação final</b>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |                                                                                                                                                          |                                                                                 |
| 1) Para cada critério foi estabelecido um valor de peso.                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |                                                                                                                                                          |                                                                                 |
| 2) O valor total de cada critério será o valor do peso multiplicado pela pontuação aferida na análise curricular e da entrevista.                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |                                                                                                                                                          |                                                                                 |
| 3) O valor total da pontuação obtida será a somatória simples das pontuações obtidas em cada critério.                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |                                                                                                                                                          |                                                                                 |
| 4) O selecionado será aquele que obtiver o maior valor total da pontuação.                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |                                                                                                                                                          |                                                                                 |
| 5) A comissão de seleção reserva-se o direito de selecionar, entre os candidatos empatados, o candidato que julgar mais apto ao exercício das funções. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |                                                                                                                                                          |                                                                                 |

7.4 - A efetivação da contratação ocorrerá nas condições previstas no item 08 abaixo.

## 8 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 - A simples realização deste Processo Seletivo não obriga, sob hipótese alguma, a UNISOL RS efetivar o processo de contratação.

8.2 - Após a homologação do Processo Seletivo, a selecionada quando notificada pela UNISOL RS, deverá apresentar a documentação relacionada abaixo, no prazo máximo de 09 (nove) dias a contar da convocação, sob pena de desclassificação.

8.3 - Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a pessoa jurídica selecionada deverá apresentar os documentos listados abaixo, sob pena de eliminação do processo de contratação:

- a) Cópia do CNPJ;
- b) Cópia do contrato social/estatuto social e última alteração, ou instrumento similar;
- c) Certidão negativa estadual e municipal;
- d) Certidão negativa conjunta da Receita Federal;
- e) Certidão negativa do FGTS; (MEI inseto)
- f) Cópia simples da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da pessoa jurídica;
- g) Informar os dados bancários (banco, número da conta corrente ou poupança e agência). A titularidade da conta deve estar em nome da pessoa jurídica contratada.

## 9 - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A vigência da contratação da prestação de serviços será até 26 de outubro, podendo ser renovada, de acordo com a necessidade do projeto, observada a disponibilidade orçamentária e a vigência do convênio que originou esse instrumento.

Porto Alegre - RS, 14 de julho de 2025.



Comissão de Contratação e Seleção da UNISOL RS